PORTARIA Nº 44/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA IOLANDA DIAS BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 119 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Darcinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IOLANDA DIAS BARROS**, portadora do RG nº XXX923120XXX SSP-MA e CPF nº XXX.439.XXX-68, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Escola Municipal Vitor Dias**, **licença para tratar de interesse particular, sem remuneração**, pelo período de **05 (cinco) meses**, compreendido entre **07 de março de 2025 a 07 de agosto de 2025**.

Art. 2º A servidora declara estar ciente de que o período da licença não será computado para fins de progressão na carreira do magistério municipal, nos termos do artigo 121 do Estatuto do Servidor Público de Darcinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Darcinópolis – TO, 11 de março de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-293ddd-11032025182423**